



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 de fevereiro de 2006 – ANO XVI - 831-A

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO** o concurso público ao emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, objeto do Processo nº 5013222-9 e 5011495-6.

Botucatu, 10 de Fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

PORTARIA N.º 3.596

de 01 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/028.681-1 - Pregão 124/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, *Flávio de Paula Presti*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/028.681-1 - Pregão 124/05, com a empresa: Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil

para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.599

de 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/026.551-2 – Pregão n.º 109/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora *Noeli Maria Vicentini*, como Pregoeira, nos termos do Processo n.º 5/026.551-2 – Pregão n.º 109/05, em substituição à servidora *Sônia de Oliveira Cassettari*, designada pela Portaria nº 3.521, de 19 de dezembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.600

de 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/017.314-6 – Pregão n.º 060/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR *Antonio Henrique Nicolosi Garcia* e *Leandro César Zanardo Romanholi*, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.358, de 10 de agosto de 2005, em substituição, respectivamente, dos servidores *Antonio Delmanto Filho* e *Luis Sergio de Oliveira*.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.601

de 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

e de conformidade com o Processo n.º 5/027.255-4- Pregão n.º 114/05,

RESOLVE

I -DESIGNAR **Carlos Alberto dos Santos**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.500, de 05 de dezembro de 2005, em substituição ao servidor Luis Sergio de Oliveira.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.602

de 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 1.597/2006 – Pregão n.º 004/06,

RESOLVE

I -DESIGNAR **Marcos Moreno, André Luiz Peres e Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.583, de 25 de janeiro de 2006, em substituição, respectivamente, aos servidores Luis Sergio de Oliveira, Flávio de Paula Presti e Ademir Natal Svicero.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de fevereiro de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,
VILMA VILEIGAS

Extrato de contrato

Contrato n.º 007/06

Processo Administrativo n.º 5/012.125-1 – Convite n.º 038/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Scalla Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de máquinas: retro-escavadeira; pá carregadeira, rolo compactador, motoniveladora e trator de esteira, para execução de pavimentação asfáltica, galerias e águas pluviais, guia e sarjetas, junto à Secretaria Municipal de Obras.

Aditamento: Prorroga o prazo em 06 meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 055/05

Contrato n.º 008/06

Processo Administrativo N.º 5/018.765-1 anexado ao 5/001.228-2

– Pregão 006/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL - 1 C

Aditamento: Reequilíbrio de valor passando a tonelada para R\$810,61

Termo De Aditamento Ao Contrato N.º 138/03

N.º Contrato: 009/06

Processo Administrativo n.º 245/2006 anexado ao 3/008.138-6 - Convite n.º 033/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Rigolin Advocacia S/C

Objeto: Contratação empresa espec. prest. serv. tec. continuos de consultoria e ass.jurídica nas areas de direito constitucional, administrativo, funcional-trabalhista e previdenciario, p/efetuar a atualização e revisão de legislação local.

Aditamento: Prorroga prazo por seis meses.

N.º Contrato: 011/06

Processo Administrativo n.º 5/028.474-6 – Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: DOGMA RECURSOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de digitação das fichas do cadastro único.

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
1.404	81	02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34.01	Administração

VALOR: R\$5.564,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Comissão Permanente de Licitações HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite N.º 65/05

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n.º 3.203 sobre o processo de licitação n.º 5023186-3 que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção individual.

Fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):

CASA DA BORRACHA LTDA. nos

itens:2,3,4,7,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,35,36,38.

DONIZETTI TADEU MISTRETA nos itens

1,5,8,9,10,11,12,13,14,16,27,28,29,30,31,32,33,34,37.

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido

despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor José Oliveira Castro, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 5/026.551-2 - Pregão 109/05, nomeada pela portaria n.º. 3521 para as empresas:

SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – ITEM 02.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS 01,03,04,05,06 e 08.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2006

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. 5/026.551-2 - Pregão n.º 109/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. n.º.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 17.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL